



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº83 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TITULAR.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 031/2014 e, ainda,

Considerando a licença maternidade da Conselheira Tutelar Stefany Glenda Ferreira de Souza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposição legal vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º- **Nomear**, nos termos do artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 031/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à Conselheira Stefany Glenda Ferreira de Souza, que usufrui de licença maternidade, a suplente **LAURITA ALVES LARA**, portadora do CPF nº 968.857.856-87, CI- MG – 7.665.756/SSPMG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 17 de Junho de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, **Prefeito Municipal**.

Publicado em 17/06/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança